



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 305/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 16/12/2017, **RODRIGO BELLEI OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1209881, para exercer a função de Coordenador do Colegiado do Curso de Geografia, código FG-01, do Centro das Humanidades desta Universidade para o biênio 2017/2019.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 15 de dezembro de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*



fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (PROCESSO nº 23102.002880/2017-62)

Nº 2.707 - Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, decorrente de doença especificada em lei, com proventos integrais calculados com base no artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a LILIAN ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2179586, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (PROCESSO nº 23102.006732/2017-17)

Nº 2.708 - Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, decorrente de doença especificada em lei, com proventos integrais calculados com base no artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a MARISE FREITAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 308237, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (PROCESSO nº 23102.006731/2017-72)

Nº 2.709 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1217392, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (PROCESSO nº 23102.005902/2017-46)

CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.441 - Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor ELVIS ROBERTO GIACOMINI, Assistente em Administração, SIAPE nº 1768722, do cargo de Diretor de Desenvolvimento de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, cargo para o qual havia sido nomeado pela Portaria nº 1046/GR/UFFS/2016, de 01 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 1.442 - Art. 1º NOMEAR o servidor MARCIO FREITAS, Assistente em Administração, SIAPE nº 1770450, para o cargo de Diretor de Desenvolvimento de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JAIME GIOLO

DESPACHOS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23 de abril de 2009 e de acordo com os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e/ou nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o afastamento do país do servidor: JERZY ANDRÉ BRZÓZOWSKI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1682464, no período de 30/03/2018 a 03/06/2018, para realizar Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Catarina, promovido pela Entidade: University of Utah - Department of Philosophy, na Cidade/País: Salt Lake City/Estados Unidos com Ônus Limitado UFFS e Ônus CAPES, Processo Nº 23205.004004/2017-12.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23 de abril de 2009 e de acordo com os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e/ou nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o afastamento do país do servidor: SAULO GOMES THIMOTEO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1840014, no período de 23/01/2018 a 09/03/2018, para participar do grupo de estudos: "Literatura e Cultura Portuguesas - Estudos Insulares Atlânticos e a Globalização", promovido pelas entidades: Universidade Aberta - Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal, com ônus limitado UFFS, Processo Nº 23205.004293/2017-50.

JAIME GIOLO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017122100022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 6.728, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor da UFG, usando das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, na competência delegada pela Portaria nº 404, publicada no D.O.U. de 24/04/2009, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o art. 2º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 (Processo nº 23070.014673/2017-75, resolve:

I - Autorizar a cessão da servidora Mônica Lenice Melo da Silva Sousa, Matrícula nº 1531176/SIAPE, Arquivista, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.550/2011, art. 93 da Lei nº 8.112/1990, art. 2º, do Decreto nº 9.144, de 22/08/2017 e Contrato nº 396/2014, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa da Ebscri/I Hospital das Clínicas/UFG, com ônus para a origem e sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. II - A presente autorização cessará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o Órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. III - Cumprir ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor a esta Universidade, até o 5º dia útil de cada mês.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.274 - Art. 1º Dispensar a servidora ANA CAROLINA TEIXEIRA DELGADO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2344417, da função de Coordenadora do Curso de Relações Internacionais e Integração, código FCC, designada pela Portaria UNILA Nº 688/2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2017, seção 2, página 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.014767/2017-15)

Nº 1.282 - Art. 1º Dispensar a servidora CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2144145, da função de Coordenadora do Curso de Biotecnologia, código FCC, designada pela Portaria UNILA Nº 430/2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, seção 2, página 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.007806/2017-10)

Nº 1.286 - Art. 1º Dispensar o servidor GILSON BATISTA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1836485, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, código FCC, designado pela Portaria UNILA Nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, seção 2, página 19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.015471/2017-11)

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 1.276 - Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA TEIXEIRA DELGADO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2344417, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Relações Internacionais e Integração, código FCC.

Art. 2º A designação acima terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.014767/2017-15)

Nº 1.284 - Art. 1º Designar o servidor MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2190985, para exercer a função de Coordenador do Curso de Biotecnologia, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.007806/2017-10)

Nº 1.288 - Art. 1º Designar o servidor GILSON BATISTA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1836485, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, código FCC.

Art. 2º A designação acima terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.015471/2017-11)

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

DESPACHO Nº 97, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições e na forma da Portaria MEC Nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país do professor ANTONIO CARLOS ZAMBRO-NI DE SOUZA, pelo período 29/12/17 a 23/01/18, para visita técnica ao Electricity Market Simulation & Optimization Lab (EMSOL), da Universidade de Waterloo, na cidade de Waterloo/Canadá, com ônus limitado, conforme Processo nº 23088.023978/2017-89.

EDSON DE OLIVEIRA PAMPLONA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

PORTARIA Nº 305, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013, resolve:

DESIGNAR, a partir de 16/12/2017, RODRIGO BELLEI OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1209881, para exercer a função de Coordenador do Colegiado do Curso de Geografia, código FG-01, do Centro das Humanidades desta Universidade para o biênio 2017/2019.

IRACEMA SANTOS VELOSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.565, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 461, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 5 de setembro de 2017, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, resolve:

Exonerar IRANI LAUER LELLIS, habilitada em concurso público para o cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto A, efetuada por meio da Portaria nº 1.811/2017, publicada no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2017, Seção 2, página 25, em virtude do não cumprimento do prazo para entrar em exercício, conforme estabelece o § 2º do artigo 15 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.011366/2017-70)

EVERTON LOPES DE SOUZA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 5.674, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Considerar autorizado o afastamento do país da servidora CRISTINA LÚCIA DIAS VAZ, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, em exercício na Coordenação da ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (AEDI) desta Universidade, no período de 10 a 21 de novembro de 2017, para viajar a Portugal, para as seguintes atividades: 1) participação e intervenção acadêmica no 1º Encontro Internacional Luso-Brasileiro do TEAR - Territórios Artísticos com a Matemática, na Cidade de Óbidos; 2) missão de pesquisa no Centro de Investigação em Artes e Comunicação (Polo UAB) em Lisboa, com ônus limitado.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 5.763 - Autorizar o afastamento da servidora AURÉA MONICA MELO DIOGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, no período de 20 de dezembro de 2017 a 17 de junho de 2019, para concluir sua Tese de Doutorado em Ciências da Educação na Faculdade de Ciências Jurídicas, Políticas e da Comunicação - modalidade presencial - na Sede Central da Universidad Autónoma de Asunción, no Paraguai, com ônus limitado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.